

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 667 / 2017 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de maio de 2017 e a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 1 de julho de 2017, na Universidade Santa Cecília– UNISANTA tendo como tema central: “ Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 02 de maio de 2017.

Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social